



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Viação

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação:

Aquisição de um soprador costal por combustão para o município para a limpeza de áreas públicas, parques, ruas e calçadas, removendo folhas, lixo e detritos de forma eficiente e rápida. Melhorando a manutenção urbana, agilizando tarefas de limpeza e contribuindo para um ambiente mais limpo e organizado para a comunidade.

2.2. Possíveis soluções:

Uso de vassouras e pás: Servidores poderão usá-las como uma solução mais manual e econômica, que pode ser eficiente em áreas menores ou de difícil acesso para equipamentos maiores.

Utilização de métodos naturais ou mecânicos: Como a utilização de cortadores de grama ou outros equipamentos que possam ajudar na remoção de detritos em áreas específicas, porém se necessitarem de energia elétrica ou forem equipamentos maiores não servirão para a maioria das áreas a serem mantidas.

Aquisição de soprador: Um soprador costal por combustão para o município será a melhor opção por diversos motivos. Esses equipamentos são ideais para limpeza de áreas públicas, parques, ruas e calçadas, removendo folhas, lixo e detritos de forma eficiente e rápida. Além disso, o soprador a combustão oferece maior autonomia, pois não depende de energia elétrica, o que é especialmente útil em locais sem acesso fácil à rede elétrica ou em áreas maiores.

2.3. Objeto a ser contratado:

Para a aquisição de um soprador costal a combustão ou gasolina. Potência mínima 2,5 KW. Cilindrada (cm³) mínima 64,8, que é ideal para remover folhas, lixo e detritos de grandes áreas, parques, ruas e calçadas, facilitando o trabalho dos profissionais de manutenção urbana.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Soprador costal à combustão ou gasolina. Potência mínima 2,5 KW. Cilindrada (cm ³) mínima 64,8.	1	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☐ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não
☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência?
☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: 30 (trinta) dias

5.2. Prazo da entrega/execução: em até 10 (dez) dias.



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

5.3. Local e horário da entrega/execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - RUA DA ESTAÇÃO, Nº 1142, CENTRO - BARÃO/RS

Horário: 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas

5.4. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? xSim

☐ Não/justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)?

☐ Sim xNão

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

xSim ☐ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☐ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade: x Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa: Maior agilidade, devido a necessidade dos produtos, sendo que o valor se enquadra no limite da Legislação.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos

☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada x Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ☐ Notas fiscais (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/21)

7.3. Critério de julgamento (tipo):

x Menor Preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

x Aberto

☐ Fechado

☐ Fechado e Aberto

☐ Nenhum

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? xSim

☐ Não/justifique:



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	QUANTIDADE FORNECIDA	VALOR
1	FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA	05.496.029/0001-20	01	R\$ 3.299,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
SICREDI	0167	444421

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Projeto/Atividade	808	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SMOV
Categoria	3.4.4.90.52.00000000	Equipamentos e Serviços da SMOV
Recurso: LIVRE		

Barão, 02 de maio de 2025


ILDO ANDRÉ SCHUH
Secretário Municipal de Obras e Viação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. Enquadramento Legal: *ART. 75, INC. II - LEI 14133/21*

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)?

☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☐ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 02 de maio de 2025

Geison Elias Reichert
Assessor Jurídico
Município de Barão/RS

GEISON ELIAS REICHERT
Procurador Municipal

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atendem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 02 de maio de 2025

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito do Município de Barão